CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Paraná, n.º 430 - Centro Ribeirão do Pinhal - PR

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião realizada em 14 de Agosto,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual PPAS I - Piso Paranaense de Assistência Social I (Deliberação CEAS nº 013, 065 e 090, de 2013), recurso executado no período do 1º semestre de 2023 (Janeiro à Junho);

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 14 de Agosto de 2023.

Rodrigo Lanini Borges Presidente do C.M.A.S